



AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa destinada a prestação de serviços para confecção de prateleiras em ferro e compensado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento – PA.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Licitatório para atendimento da presente demanda.

Ao agente de Contratação para as devidas providências.

Novo Repartimento – PA, 08 de outubro de 2024.

AGUILAR BOZI
Presidente da Câmara Municipal